



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 - Centro
99700-0078 - Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

MATÉRIA: EMENDA Nº 2022 1.

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA, AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2017. QUE DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS NOS EVENTOS ORGANIZADOS E/OU PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: A Comissão

Após análise da presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Legislativo Nº 022/2017, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: